

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PROJETO DE INDICAÇÃO		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinator:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	23/11/2023 12:38:50	Data da assinatura:	23/11/2023 15:09:18



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO
23/11/2023

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, NO ESTADO DO CEARÁ.

Art. 1º. Fica determinado a instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará no município de Campos Sales, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Caberá à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado designar, para atuação na unidade prevista no art. 1º, os servidores necessários para o desenvolvimento das atribuições.

Art. 3º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o

Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

Justificativa

O Corpo de Bombeiros desenvolve além de suas atribuições precípua de proteção civil com atuação em casos de incêndios e resgates de pessoas em situações emergenciais, tem desenvolvido contínuos projetos sociais, objetivando a capacitação e formação de voluntários na prevenção de acidentes domiciliares e de combate a incêndios, que contribui para um melhor atendimento e minimização dos impactos gerados pelas ocorrências.

Apesar de toda sua relevância e importância na defesa da proteção civil, atualmente, o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE possui apenas 22 unidades operacionais em todo o estado, onde boa parte delas está instalada no município de Fortaleza.

A propositura se torna necessária em razão do município de Campos Sales estar situado a cerca de 140 (cento e quarenta) quilômetros de distância do município mais próximo que dispõe de uma unidade da Corporação, qual seja, Crato, fato que demonstra a real necessidade de instalá-la para fortalecimento dos serviços na região.

Além de Campos Sales, outros municípios do Cariri Oeste seriam beneficiados, alguns com mais de 150km de distância da sede atual do Corpo de Bombeiros, como é o caso de Salitre. O que dificulta a ação dos bombeiros nessas cidades, muitas vezes sem chegar a tempo de atender as solicitações da população.

Uma forma de aperfeiçoar a prestação do serviço, atualmente centralizado em poucos núcleos, seria a instituição de novas sedes, com vistas a dar uma maior ampliação ao órgão.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação submetemos o presente projeto de indicação desta augusta Casa Legislativa.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)